



Projeto de Lei n.º PL./0162.7/2017



Denomina Ulisses Volpato a ponte sobre o Rio Cocho II, localizada na Comunidade de Bom Sucesso (entre o km 78 e 79) da Rodovia Estadual SC - 355, trecho Iomerê até Treze Tílias.

Art. 1º Fica denominada Ulisses Volpato a ponte sobre o Rio Cocho II (km 78+793), com extensão de 18,00 (dezoito) metros, coordenadas 26°59'07" S; 51°19'35" O, da Rodovia Estadual SC - 355, trecho Iomerê até Treze Tílias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em,

Deputado Valdir Cobalchini

Lido no Expediente
442 Sessão de 24/05/17
As Comissões de:
(5) Justiça
(10) Econômicas
Secretário



JUSTIFICATIVA

O Senhor Ulisses Volpato, nascido em Videira em 1949, trabalhava como motorista na extinta Comercial Bom Sucesso. Ulisses e sua esposa Marcelina sempre foram ativos na comunidade onde se encontram as pontes, sendo pioneiro na construção da Associação Recreativa e Esportiva Bom Sucesso, foi Diretor da Escola Bom Sucesso, prestando relevantes serviços a comunidade. Foi um dos maiores entusiastas da pavimentação da rodovia, e infelizmente, não pode ver o término da obra. Dará o nome a ponte sobre o Rio Cocho II.

Referida homenagem é merecida, contando com a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.